



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Contabilidade de Receitas de Imposto de Renda

## **GUIA DE AÇÕES CORRETIVAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Considerando julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da titularidade das receitas referentes ao Imposto de Renda retido por municípios e estados de fornecedores de bens e serviços (RE 1.293.453, tema 1130 da repercussão geral) o qual formou entendimento vinculativo ao Poder Judiciário de todo o Brasil de que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, conforme o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República.

Considerando o Art. 39, § 3º do Decreto nº 62.147/2023, que estabelece a responsabilidade aos titulares dos órgãos e das unidades orçamentárias da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias e fundações pela correta aplicação da legislação em relação à incidência de retenção de Imposto de Renda quando dos pagamentos efetuados;

Considerando ainda, as informações que devem constar na DIRF, e que para que o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) acumule todos os rendimentos pagos em cada mês do exercício, bem como o respectivo valor do IR retido para alimentar o arquivo DIRF anual e gerar o Comprovante de Rendimentos corretamente, é necessário que para cada liquidação efetuada no sistema SOF, cujo rendimento seja tributável para fins de Imposto de Renda, seja informado o devido Código de Retenção para IRRF na aba Retenções, ainda que o valor da retenção seja R\$0,00 (zero) e/ou a empresa seja optante pelo Simples Nacional.

As Unidades da Administração Direta - Poder Executivo ao identificarem inconsistências nas retenções a título de IR, deverão providenciar a regularização dos valores, e conseqüentemente, das informações na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF.

O presente guia tem a finalidade de mostrar de maneira objetiva os passos necessários a serem tomados pelas Unidades Orçamentárias, para as correções relacionadas ao IRRF nos casos gerais e nos casos específicos que refletem no eSocial.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Contabilidade de Receitas de Imposto de Renda

## 1. AÇÕES CORRETIVAS DO IRRF – CASOS GERAIS

Ocorrência	Ação Corretiva IR
<b>Retenção de IR a maior</b>	A unidade poderá compensar o valor em NLP posterior, <u>desde que seja referente ao mesmo ano calendário</u> , ou solicitar restituição de acordo com a Portaria SF nº 59/2017.
<b>Não efetuar a retenção de rendimentos considerados tributáveis</b>  <b>Ou</b>  <b>Retenção a menor</b>	Compensar o valor em NLP posterior, <u>desde que seja referente ao mesmo ano calendário</u> ; ou  Solicitar à empresa o recolhimento do DAMSP, emitido no código de serviço específico. Posteriormente, deverá enviar e-mail para: <a href="mailto:digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br">digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br</a> , contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Comprovante de pagamento do DAMSP</li><li>○ Motivo da solicitação;</li><li>○ CNPJ/ CPF e nome do contratado;</li><li>○ se optante pelo Simples Nacional, juntar a opção atualizada;</li><li>○ nº do SEI de pagamento;</li><li>○ nº e ano da NE - Nota de Empenho</li><li>○ nº e data da NLP – Nota de Liquidação e Pagamento;</li><li>○ data do pagamento (<u>após a baixa contábil</u>);</li><li>○ código de retenção;</li><li>○ valor bruto;</li><li>○ base de cálculo;</li><li>○ quando e se isento do IR, motivo sob código correspondente.</li><li>○ Valor retido de INSS (previdência oficial) – se houver;</li><li>○ Unidade Executora – Código Órgão/Unidade e nomenclatura.</li></ul>
<b>Ausência de informação do IR/rendimentos tributáveis</b>  <b>(alíquota/código e valor R\$0,00 para o IR)</b>  Obs.: ainda que o valor da retenção seja R\$0,00 (zero), exemplo: nota de liquidação e pagamento que teve seu valor retido e somado na base de cálculo de IR de outra NLP, e/ou a empresa seja optante pelo Simples Nacional.	Enviar e-mail para: <a href="mailto:digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br">digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br</a> , contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Motivo da solicitação;</li><li>○ CNPJ/ CPF e nome do contratado;</li><li>○ se optante pelo Simples Nacional, juntar a opção atualizada;</li><li>○ nº do SEI de pagamento;</li><li>○ nº e ano da NE - Nota de Empenho</li><li>○ nº e data da NLP – Nota de Liquidação e Pagamento;</li><li>○ data do pagamento (<u>após a baixa contábil</u>);</li><li>○ código de retenção;</li><li>○ valor bruto;</li><li>○ base de cálculo;</li><li>○ quando e se isento do IR, motivo sob código correspondente;</li><li>○ Valor retido de INSS (previdência oficial) – se houver;</li><li>○ Unidade Executora – Código do Órgão/Unidade e nomenclatura.</li></ul>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Contabilidade de Receitas de Imposto de Renda

Ocorrência	Ação Corretiva IR
<b>Informar código incorreto de retenção na nota de liquidação e pagamento</b>	<p>Enviar e-mail para: <a href="mailto:digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br">digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br</a>, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Motivo da solicitação;</li><li>○ CNPJ/ CPF e nome do contratado;</li><li>○ se optante pelo Simples Nacional, juntar a opção atualizada;</li><li>○ nº do SEI de pagamento;</li><li>○ nº e ano da NE - Nota de Empenho</li><li>○ nº e data da NLP – Nota de Liquidação e Pagamento;</li><li>○ data do pagamento (<u>após a baixa contábil</u>);</li><li>○ código de retenção;</li><li>○ valor bruto;</li><li>○ base de cálculo;</li><li>○ quando e se isento do IR, motivo sob código correspondente.</li><li>○ Valor retido de INSS (previdência oficial) – se houver;</li><li>○ Unidade Executora – Código do Órgão/Unidade e nomenclatura.</li></ul>
<b>Informar código de retenção em rendimentos que não devem constar na DIRF</b>	<p>Enviar e-mail para: <a href="mailto:digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br">digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br</a>, justificando o pedido de exclusão do rendimento que não deve constar na DIRF.</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Divisão de Contabilidade de Receitas de Imposto de Renda

## 2. AÇÃO CORRETIVA DO IRRF NOS CASOS DE AJUSTE DO INSS – eSocial

A retenção incorreta do INSS implica diretamente nos valores de retenção do Imposto de Renda (IR), sendo:

<b>INSS retido a maior Retenção a menor do IR</b>
<b>INSS retido a menor Retenção a maior do IR</b>

Considerando as ações para correção dos valores de retenção de INSS, no quadro a seguir estão destacadas as orientações a serem adotadas para ajuste dos valores de IR, de acordo com cada situação:

	<b>Ação de Ajuste para o INSS</b>	<b><u>Necessária Ação corretiva para o IR (DIRF)?</u></b>	<b>Ação Corretiva IR</b>
<b>INSS retido a maior</b>	Compensação do INSS em NLP de mês posterior	<b>Não</b>	-
	Não havendo a compensação do INSS em NLP de mês posterior	<b>Sim</b>	Solicitar à empresa o recolhimento do DAMSP, emitido no código de serviço específico. Posteriormente, deverá enviar e-mail para: <a href="mailto:digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br">digirequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br</a> , contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Comprovante de pagamento do DAMSP</li><li>○ Motivo da solicitação;</li><li>○ CNPJ/ CPF e nome do contratado;</li><li>○ se optante pelo Simples Nacional, juntar a opção atualizada;</li><li>○ nº do SEI de pagamento;</li><li>○ nº e ano da NE - Nota de Empenho</li><li>○ nº e data da NLP – Nota de Liquidação e Pagamento;</li><li>○ data do pagamento (<u>após a baixa contábil</u>);</li><li>○ código de retenção;</li><li>○ valor bruto;</li><li>○ base de cálculo;</li><li>○ quando e se isento do IR, motivo sob código correspondente.</li><li>○ Unidade Executora – Código Órgão/Unidade e nomenclatura</li></ul>
<b>INSS retido a menor</b>	Compensação do INSS em NLP de mês posterior	<b>Não</b>	-
	Depósito na conta da PMSP referente à diferença do INSS retido a menor	<b>Sim</b>	Solicitar restituição de acordo com a Portaria SF nº 59/2017
	Não havendo a compensação do INSS em NLP de mês posterior	<b>Sim</b>	Solicitar restituição de acordo com a Portaria SF nº 59/2017